

LEI N.º 979/15, DE 26 DE MAIO DE 2015.

Denomina de “Dr. JOSÉ CARLOS GOMES BARBOSA”, o CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO (CVT), em construção no Distrito Industrial deste município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - ESTADO DA PARAÍBA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominado Dr. JOSÉ CARLOS GOMES BARBOSA, o CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO (CVT), em construção no Distrito Industrial deste município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 26 de maio de 2015.



DERIVALDO ROMÃO DOS SANTOS
Prefeito Constitucional